



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 11 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 7

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27193/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10180-RH, de 09 de janeiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido Roseli Rodrigues Ecker, matrícula nº 7403, CPF nº 030.462.519-12, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo de Monitor Escolar - 31horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 09 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 11 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 7

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27194/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 27.092, de 14 de dezembro de 2023, no período de 10 de janeiro de 2024 a 23 de janeiro de 2024, do servidor Luceval Queiroz do Prado, matrícula 3183, ocupante do Cargo de Operário.

Art. 2.º Conceder o gozo das férias interrompidas ao servidor Luceval Queiroz do Prado, no período de 04 de março de 2024 a 17 de março de 2024.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 10 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 09 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 11 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 7

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27195/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10173-RH, de 08 de janeiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido Mônica Nunes, matrícula nº 7349, CPF nº 970.859.100-97, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Estrela, do Cargo Temporário de Supervisor Escolar - 40 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 10 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 11 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 7

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27196/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10174-RH, de 08 de janeiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido André Cristiano Bohmer, matrícula nº 6974, CPF nº 539.574.740-00, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Turma - CC 2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 10 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 11 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 7

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27197/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar Douglas César Pinheiro, matrícula nº 6729, CPF nº 032.024.050-98, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Obras - CC1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 11 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 7

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27198/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10185-RH, de 10 de janeiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido Mário Saldanha da Silva, matrícula nº 6341, CPF nº 266.841.280-34, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento - CC3.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 10 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 11 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 7

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO N.º 3.354 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Reabre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 61.468,01 (sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e um centavo), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a reabertura de crédito adicional especial, mediante Decreto Conforme disposto no artigo nº 28 da Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 - Lei Municipal nº 6.093 de 11 de outubro de 2023 e com Base na Lei que Autorizou o Crédito Adicional Especial - Lei Municipal nº 6.116 de 20 de novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica reaberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 61.468,01 (sessenta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e um centavo), sob as seguintes dotações orçamentárias:

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE CULTURA ESPORTE E LAZER
 11.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE CULTURA ESPORTE E LAZER
 27.812.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 3.4.4.30.93.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 1190..... R\$ 61.468,01

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$ 61.468,01

Art. 2º Servirá de recurso para a reabertura do presente Crédito Adicional Especial, as seguintes fontes de recurso:

III-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 SUPERÁVIT DO REC.(1091) FR 755 – REC. DE ALIEN. BENS – ADMIN. DIRETA. R\$ 61.468,01
 TOTAL DAS FONTES DE RECURSO..... R\$ 61.468,01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 08 de janeiro de 2024.

Teutônia, 08 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Foneck
 Prefeito Municipal
 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
 Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
 em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
 Agente Administrativo
 Matrícula nº 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 11 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 7

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL N.º 003/2024

Torna pública decisão final de Processo Administrativo nº 005/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 191 do Decreto Municipal nº 2.484, de 19 de setembro de 2018, torna pública a seguinte decisão final de Processo Administrativo:

Processo Número: 005/2022

Autuado: Guilherme Darci da Silva

CNPJ/CPF: 38.082.879/0001-30

Rua: 25 de julho nº 228 – Bairro Languiru - Teutônia – RS.

Data da Autuação: 10/08/2022

Localidade: Teutônia/RS

Dispositivos legais transgredido e tipificação da infração: Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019 da ANVISA e Decreto Municipal de Teutônia nº 2.485 de 19 de setembro de 2018

Data da decisão final: 06/11/2023

Penalidade Imposta: Advertência

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 11 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 7

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL N.º 004/2024

Torna pública decisão final de Processo Administrativo nº 011/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 191 do Decreto Municipal nº 2.484, de 19 de setembro de 2018, torna pública a seguinte decisão final de Processo Administrativo:

Processo Número: 011/2022

Autuado: Gauchinho Alimentos

CNPJ/CPF: 10.475.083/0001-29

Rua: RS 453 KM 52,5 – Linha Welp - Teutônia – RS.

Data da Autuação: 17/11/2022

Localidade: Teutônia/RS

Dispositivos legais transgredido e tipificação da infração: RDC nº 272, de 14 de março de 2019 da ANVISA e Decreto Municipal de Teutônia nº 2.485 de 19 de setembro de 2018

Data da decisão final: 07/06/2023

Penalidade Imposta: Advertência

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 11 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 7

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023 - SRP

O Município de Teutônia/RS torna público aos interessados a retificação do PE N.º 095/2023, o qual tem por objeto a *aquisição, sob demanda, de diversos materiais permanentes (máquinas, equipamentos, eletrodomésticos)*, alterando a descrição do item 01. A data para a sessão pública passa a ser **25 de janeiro de 2024, às 8 horas e 30 minutos**. A retificação encontra-se disponível no site www.teutonia.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 11 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 11 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 7

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/2024

CELSO ALOISIO FORNECK, Prefeito Municipal de Teutônia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 163 da Lei Municipal nº 5.005, de 11 de junho de 2018 e Lei 5.778, de 14 de abril de 2022, comunica aos interessados que **executará** a pavimentação com asfalto, das **Ruas: Henrique Bohmer e Carlos Alberto Krieger**, localizadas no Bairro Teutônia, sendo que, para os fins de que tratam as Leis supra citadas, informa aos proprietários dos imóveis atingidos pela obra o seguinte:

- 1 – **Da Delimitação das Áreas de Influência:** A área de influência da obra, conforme especificado no anexo II do presente Edital, fica fixada pelos seguintes limites:
 - 1.1 – **Rua Henrique Bohmer**, no trecho compreendido entre a Rodovia ERS 128 e a Rua Carlos Alberto Krieger, numa extensão de 226,09 metros, totalizando a área de 2.983,20 m².
 - 1.2 - **Rua Carlos Alberto Krieger**, no trecho compreendido entre as Ruas Henrique Bohmer e Adolfo Hunsche, numa extensão de 117,40 metros, totalizando a área de 1.528,55 m².
- 2 – **Do Memorial Descritivo do Projeto:** O Memorial Descritivo da Obra fica fixado de acordo com o Anexo I do presente Edital.
- 3 – **Do Custo Total da Obra:** O custo total para a pavimentação do trecho da rua, conforme fixado no item 1 do presente edital, fica orçado em:
 - 3.1 – **Rua Henrique Bohmer:** R\$ 118.584,02 (Cento e dezoito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dois centavos);
 - 3.2 - **Rua Carlos Alberto Krieger:** R\$ 60.584,02 (Sessenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dois centavos);
- 4 – **Plano de Rateio do Custo da Obra:** O custo da obra será rateado entre os proprietários dos imóveis diretamente atingidos pela mesma, de acordo com os valores estabelecidos na coluna "**Valor Real da Contribuição de Melhoria**" do anexo IV do presente Edital.
- 5 – **Da Impugnação:** De acordo com o que estabelece o Artigo 163 da Lei Municipal nº 5.005, de 11 de junho de 2018, ficam os proprietários dos imóveis beneficiados pelas obras notificados, no prazo de 30 (trinta dias) contados da sua publicação, impugnar o presente edital com relação a qualquer dos elementos nele constantes, se assim o entenderem necessário, cabendo ao impugnante o ônus da prova.
- 5.1 – A impugnação deverá ser dirigida à autoridade Fazendária, através de petição escrita, indicando os fundamentos ou razões que a embasam, para a abertura do competente processo administrativo que reger-se-á pelo disposto no Código Tributário Municipal.

Os anexos estão disponíveis na sala 14 do Centro Administrativo.

Teutônia, 10 de janeiro de 2024.

Celso Aloisio Forneck
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ricardo Suhre
Secretário Municipal da Fazenda



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 11 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 7

12

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

SETOR DE ENGENHARIA

EDITAL DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 06/12024

Levanteamento para cobrança de pavimentação asfáltica
Local: Rua Henrique Böhmner, Bairro Teutônia, Teutônia-RS

Trecho: Da ERS-128 (Via Lactes) até a Rua Carlos A Kriger
Custo Total da Obra (R\$) 115.584,02
Área (m²): 226,09 x 13,20 m 2.983,20

Custo (R\$/m²):	R\$ 38,71	% a ser Recuperado:	100%	Valor Total a ser Recuperado:	R\$ 115.584,02	Valorização Aplicada em Melhorias:	4,00%
Área equívoca (m²):	387,32						

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (m)	Largura Média (m)	Quant. (m²)	Quant. + equívocos (m²)	Área (m²)	Valor Unit (R\$/m²)	AVALIAÇÃO INICIAL		AVALIAÇÃO POS OBRA		Valor		Valor para Incidência da Contribuição de Melhoria por Cota (R\$)	Valor Real da Contribuição de Melhoria (R\$)	% Real do Investimento Recuperado		
									(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	%	%				%	%
Lado par:																			
MAIQUEL HENRIQUE AHLERT E OUTROS	148	4	16,60	6,60	109,56	126,3929	405,04	R\$ 180,48	R\$ 94.381,19	R\$ 5.024,23	R\$ 99.405,42	5,32%	4,00%	R\$ 3.772,51	75%	3,22%	R\$ 3.820,62	R\$ 3.772,51	75%
EMERSON RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	148	3	15,00	6,60	99,00	114,2113	366,00	R\$ 180,48	R\$ 77.531,10	R\$ 4.539,97	R\$ 82.071,07	5,86%	4,00%	R\$ 3.099,00	66%	2,66%	R\$ 3.154,38	R\$ 3.099,00	66%
WALMOR DUPONT	148	2	15,00	6,60	99,00	114,2113	366,00	R\$ 180,48	R\$ 77.531,10	R\$ 4.539,97	R\$ 82.071,07	5,86%	4,00%	R\$ 3.099,00	66%	2,66%	R\$ 3.154,38	R\$ 3.099,00	66%
MATHEUS BORDINI PALAR PEREIRA	148	1	16,60	6,60	109,56	126,3929	405,04	R\$ 180,48	R\$ 94.381,19	R\$ 5.024,23	R\$ 99.405,42	5,32%	4,00%	R\$ 3.772,51	75%	3,22%	R\$ 3.820,62	R\$ 3.772,51	75%
WARRA MARTINS BAPTISTA	149	7	15,40	6,60	101,84	117,2570	375,76	R\$ 180,48	R\$ 67.656,45	R\$ 4.061,04	R\$ 71.717,49	5,92%	4,00%	R\$ 3.499,67	75%	2,99%	R\$ 3.544,43	R\$ 3.499,67	75%
EDUARDO WAHLBRINK	149	6	13,20	6,60	87,12	100,5600	322,08	R\$ 180,48	R\$ 66.666,14	R\$ 3.965,17	R\$ 70.631,31	7,03%	4,00%	R\$ 2.272,60	67%	1,97%	R\$ 2.338,80	R\$ 2.272,60	67%
DILSON PREGARDIR HAUTRIVE	149	5	12,00	6,60	79,20	91,3691	580,80	R\$ 180,48	R\$ 100.663,33	R\$ 3.631,98	R\$ 104.295,30	3,61%	3,61%	R\$ 3.631,98	100%	3,38%	R\$ 4.008,56	R\$ 3.631,98	100%
HERCIO BOHMER	149	4	12,00	6,60	79,20	91,3691	580,80	R\$ 180,48	R\$ 100.663,33	R\$ 3.631,98	R\$ 104.295,30	3,61%	3,61%	R\$ 3.631,98	100%	3,38%	R\$ 4.008,56	R\$ 3.631,98	100%
LEILA RODRIGUES	149	10	90,00	6,60	594,00	685,2680	4.231,21	R\$ 180,48	R\$ 124.949,74	R\$ 27.239,82	R\$ 152.189,56	3,86%	3,86%	R\$ 27.239,82	100%	23,73%	R\$ 28.141,91	R\$ 27.239,82	100%
Lado ímpar:																			
DIENIFER FAIS BENDER	109	18	15,00	6,60	99,00	114,2113	225,00	R\$ 180,48	R\$ 34.952,54	R\$ 4.539,97	R\$ 39.492,51	12,99%	4,00%	R\$ 1.397,09	31%	1,28%	R\$ 1.517,88	R\$ 1.397,09	31%
JONAS PEREIRA	109	4	12,00	6,60	79,20	91,3691	360,00	R\$ 180,48	R\$ 66.438,72	R\$ 3.631,98	R\$ 70.070,70	5,47%	4,00%	R\$ 2.655,62	73%	2,27%	R\$ 2.693,15	R\$ 2.655,62	73%
CLAUDIETE LAGEMANN	109	3	12,00	6,60	79,20	91,3691	360,00	R\$ 180,48	R\$ 66.438,72	R\$ 3.631,98	R\$ 70.070,70	5,47%	4,00%	R\$ 2.655,62	73%	2,27%	R\$ 2.693,15	R\$ 2.655,62	73%
CLAUDIETE LAGEMANN	109	2	12,00	6,60	79,20	91,3691	360,00	R\$ 180,48	R\$ 66.438,72	R\$ 3.631,98	R\$ 70.070,70	5,47%	4,00%	R\$ 2.655,62	73%	2,27%	R\$ 2.693,15	R\$ 2.655,62	73%
MARCIANE WUNSCH	109	19	15,00	6,60	99,00	114,2113	225,00	R\$ 180,48	R\$ 34.952,54	R\$ 4.539,97	R\$ 39.492,51	12,99%	4,00%	R\$ 1.397,09	31%	1,28%	R\$ 1.517,88	R\$ 1.397,09	31%
JONATHAN PRATES BRANDAO	108	18	15,00	6,60	99,00	114,2113	225,00	R\$ 180,48	R\$ 34.952,54	R\$ 4.539,97	R\$ 39.492,51	12,99%	4,00%	R\$ 1.397,09	31%	1,28%	R\$ 1.517,88	R\$ 1.397,09	31%
FELIPE THOMAS	108	2	15,00	6,60	99,00	114,2113	450,00	R\$ 180,48	R\$ 95.325,12	R\$ 4.539,97	R\$ 99.865,09	4,76%	4,00%	R\$ 3.910,24	84%	3,24%	R\$ 3.938,20	R\$ 3.910,24	84%
LOTEADORA NORTESUL LTDA.	108	1	90,00	6,60	594,00	685,2680	8.388,06	R\$ 180,48	R\$ 1.172.736,14	R\$ 27.239,82	R\$ 1.199.975,97	2,32%	2,32%	R\$ 27.239,82	100%	38,89%	R\$ 46.120,76	R\$ 27.239,82	100%
TOTAL			381,80		2.985,88	2.983,20			R\$ 2.986.750,61	R\$ 116.584,02	R\$ 3.085.334,63			R\$ 97.227,36	89%	166%	R\$ 116.584,02	R\$ 97.227,36	89%

Teutônia, 10 de janeiro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS SPIANDRELLI
ENRº CIVIL CREA-RS 15823

CELSO ALÓISIO FORNECK
PREFEITO MUNICIPAL



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 11 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 7

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

SETOR DE ENGENHARIA

EDITAL DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 001 2024

Levantamento para cobrança de pavimentação asfáltica
Local: Rua: Carlos Alberto Kriger, Bairro Teutônia, Teutônia-RS

Trecho: Da Rua Henrique Bohmer até a Rua Adolfo Hantsche
Custo Total da Obra (R\$): 60.584,02
Área (m²): 117,40 m x 13,20 m 1.528,85

Custo (R\$/m²):	R\$	39,635	% a ser Recuperação:	100%	Valor Total a ser Recuperado:	R\$ 60.584,02	U/P: Valorização Agregada pela Melhorias:	13,52%
Área esquadras (m²):		163,67						

Proprietário	Quadra	Lote	Testada (m)	Largura Média (m)	Quant. (m²)	Quant. esquinas (m²)	Área (m²)	Valor Unit. (R\$/m²)	Valor													
									AVALIAÇÃO INICIAL (R\$)	Valorização do Imóvel antes Melhorias (R\$)	AVALIAÇÃO PÓS OBRA (R\$)	Valorização %	% Contribuição de Melhorias	Valor Máximo para Incidência de Contribuição de Melhorias (R\$)	% Máximo do Investimento Recuperado	Cota de melhoria de cada Terreno %	Valor para Incidência de Contribuição de Melhorias por Cota (R\$)	Valor Real da Contribuição de Melhorias (R\$)	% Real do Investimento Recuperado			
Lado par:																						
PROLEO ROGERIO BORSCHOLDY	59	19	33,00	6,60	217,80	243,9176	363,00	R\$ 116,67	R\$ 61.402,96	R\$ 9.667,66	R\$ 71.161,62	15,72%	13,52%	R\$ 8.316,56	86%	13,99%	R\$ 8.477,51	R\$ 8.316,56	86%			
MILENA LONGARAT BORGES	108	10	13,00	6,60	89,76	100,5230	448,00	R\$ 116,67	R\$ 66.117,17	R\$ 3.984,25	R\$ 70.101,42	5,76%	5,76%	R\$ 3.984,25	100%	14,37%	R\$ 8.708,60	R\$ 3.984,25	100%			
PAULO JOSE SALLING	108	9	13,40	6,60	88,44	99,0483	442,20	R\$ 116,67	R\$ 68.100,75	R\$ 3.925,66	R\$ 72.026,40	5,76%	5,76%	R\$ 3.925,66	100%	14,16%	R\$ 8.580,54	R\$ 3.925,66	100%			
LUIZ KESSLER	109	6	13,40	6,60	88,44	99,0483	442,20	R\$ 116,67	R\$ 68.100,75	R\$ 3.925,66	R\$ 72.026,40	5,76%	5,76%	R\$ 3.925,66	100%	14,16%	R\$ 8.580,54	R\$ 3.925,66	100%			
CHEMAR WOJCIECHOSKI	109	5	15,00	6,60	99,00	110,8716	225,00	R\$ 116,67	R\$ 23.100,66	R\$ 4.394,39	R\$ 27.495,05	19,02%	13,52%	R\$ 3.124,18	71%	5,41%	R\$ 3.275,50	R\$ 3.124,18	71%			
DENIFER VAS BENDER	109	18	15,00	6,60	99,00	110,8716	225,00	R\$ 116,67	R\$ 23.100,66	R\$ 4.394,39	R\$ 27.495,05	19,02%	13,52%	R\$ 3.124,18	71%	5,41%	R\$ 3.275,50	R\$ 3.124,18	71%			
Lado ímpar:																						
ALAIR PEREIRA	59	14	33,00	6,60	217,80	243,9176	363,00	R\$ 116,67	R\$ 61.402,96	R\$ 9.667,66	R\$ 71.161,62	15,72%	13,52%	R\$ 8.316,56	86%	13,99%	R\$ 8.477,51	R\$ 8.316,56	86%			
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA	59	22	79,90	6,60	464,64	3203,3974	21000,00	R\$ 116,67	R\$ 71.150,03	R\$ 20.668,36	R\$ 91.818,38	28,99%	13,52%	R\$ 3.822,46	41%	18,99%	R\$ 10.833,12	R\$ 3.822,46	41%			
TOTAL			206,80		1.384,88	1.528,55			R\$ 447.968,00	R\$ 80.584,02	R\$ 508.552,02			R\$ 44.651,91	74%	100%	R\$ 60.584,02	R\$ 44.651,91	74%			

Teutônia, 08 de janeiro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS SPANDORELLO
ENR CIVIL CREA-RS 19923

CELSO ALÓISIO FORNECK
PREFEITO MUNICIPAL